



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefones: (98)2109-9331/9386/9419/9563/9576/9577  
e-mail: administ@trt16.jus.br



**Aditivo n.º 02 ao Contrato TRT 16ª n.º 40/2014  
PA N.º 2542/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA  
VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO, E A EMPRESA M R S PEDROSA E  
CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **M R S PEDROSA E CIA LTDA.**, situada na Rua Sete, nº 11, bairro São Francisco, CEP 65.076-460, São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.031.342/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO SOARES PEDROSA**, RG Nº 1601312, SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 264.951.042-00, na forma constante no despacho DG nº 2932/2015, firmado no doc. 198 do PA n.º 2542/2014 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 40/2014, de acordo com o despacho firmado no doc. 198 dos autos do PA supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 16 de agosto de 2015 a 13 de dezembro de 2015.

2º aditivo ao CT 40/2014

1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Telefones: (98)2109-9331/9386/9419/9563/9576/9577  
e-mail: administ@trt16.jus.br



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 14 de agosto de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR  
Desembargador Presidente  
TRT 16ª Região

MARCOS ROBERTO SOARES PEDROSA  
M R S PEDROSA E CIA LTDA

PARATÓDIOS  
MRS Pedr  
06.031.342/0001-65  
18/08/2015

#### Testemunhas:

- 1) Raimundo da Silva  
Identificação n.º 421.35493-0 SSP/MA.
- 2) Sabrina Nequeira  
Identificação n.º 41211